



PORTARIA Nº 0384/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1714.1294.0002/2026**,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Administração – SEAD as servidoras da Secretaria de Estado da Educação – SEED abaixo relacionadas, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015:

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	ANDREIA PINHEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR	0113826-0-01
2	HELIZANGELA CARMO DE LIMA	PROFESSOR	0086927-9-01
3	HELENA LUCIA PORTUGAL CORREA	PROFESSOR INDIGENA	0088367-0-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 754708273. Cód. CRC: 6D8D06D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

